



Proposta Comercial

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1441003 27/2026

Processo: 1441003 000027/2026

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2026, às 10:00h - Horário de
BRASÍLIA-DF.**

Nº Proposta: 27/04/2026

Versão Proposta: 01 Brasília, 27 de abril de 2026

1. Apresentação da Empresa

1.1. Sobre nós

A Alltech Soluções em Tecnologia é uma empresa focada em soluções e serviços de TI, com mais de 08 anos de experiência no mercado nacional no setor público, com sede em Brasília/DF e atuação em 13 Estados brasileiros. Especializada em consultoria em TI, desenvolvimento de aplicações, automação, segurança da informação, cloud, gestão de TI, DevOps e suporte técnico, a Alltech conta com uma equipe de profissionais altamente capacitados e tecnologias de ponta para garantir a eficiência e a segurança dos serviços prestados. Temos como objetivo principal ajudar nossos clientes a alcançarem seus objetivos de negócio por meio da tecnologia, oferecendo soluções inovadoras e personalizadas para cada necessidade.

1.2. Certificação de Transparência CertiGov



A Alltech Soluções em Tecnologia, acaba de conquistar a certificação de transparência **CertiGov**, na classe bronze. O selo atesta as ações de integridade da empresa em seus processos, política e cultura ética. Com o certificado, a Alltech fomenta a segurança de sua cadeia de atuação para vendas ao governo, e se antecipa à demanda crescente por práticas de compliance aos fornecedores dos setores público e privado.

As empresas que conquistam o **CertiGov** demonstram seu posicionamento contra a corrupção e contra o suborno, demonstrando que tem os conceitos disseminados em sua organização e colaboradores, e implantam boas práticas para reduzir os riscos de envolvimento em ações ilícitas. O processo de certificação da Alltech Soluções em Tecnologia incluiu uma avaliação detalhada dos processos, riscos e aderência a rigorosos padrões de integridade e treinamentos.

2. Nossos Parceiros



3.1 Valor da Proposta:

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de ativos de rede e Solução de NAC, sob a forma de entrega parcelada, conforme condições do Termo de Referência.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 02							
LOTE	ITEM	Código do item no SIAD	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	101540	LICENCA PERPETUA DE FERRAMENTA DE CONTROLE DE ACESSO A REDE NETWORK ACCESS CONTROL (NAC)	Unidade	1	R\$ 595.138,64	R\$ 595.138,64
	2	152510	LICENCA ADICIONAL DE SOLUCAO DE CONTROLE DE ACESSO A REDE (NAC): AUTENTICACAO, PROFILING E ACESSOS SIMULTANEOS	Unidade	6	R\$ 107.819,03	R\$ 646.914,17
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 1.242.052,81

Valor por extenso: R\$1.242.052,81 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Detalhamento Técnica:

LOTE 2 - Item 1 – Licenciamento para 1000 dispositivos simultâneos.

- FNC-CAX-VM - LICENÇA DE SOFTWARE - CONTROLE E APLICATIVO FORTINAC SERVIDOR VM DE PROXIMA GERAÇÃO VMWAREHYPERVAWSAZUREKVM.
- Garantia de 60 meses conforme termo de referência.

LOTE 2 - Item 2 – Add-on de 500 dispositivos simultâneos

- LIC-FNAC-PRO-100 LICENÇA DE SOFTWARE - FORTINAC PRO LICENSE FOR 100 CONCURRENT ENDPOINT DEVICES. PRO LICENSE LEVEL PROVIDES THE ULTIMATE IN VISIBILITY, CONTROL AND RESPONSE.
- Garantia de 60 meses conforme termo de referência.

Serviço de Instalação e suporte conforme termo de referência.

3.2. Condições de Pagamento:

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no EDITAL em **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA – 5.3. DO PAGAMENTO deste Edital.**

Forma de pagamento:

5.3. Do Pagamento:

5.3.1 O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária

emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais

devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

5.3.1.1. A Administração deve observar a ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do IPCA.

5.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.5. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

5.3.5.1. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento do contratado e rescisão contratual.

5.3.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei

Complementar.

3.3. Validade da Proposta: Os termos e condições desta proposta são válidos por um período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

3.4. Observações e Declarações: Os preços incluem taxas, impostos, seguros pertinentes, custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, tributários, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Estamos cientes e concordamos com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como, sob pena de desclassificação, de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4. Informações Complementares

4.1. Proponente

Razão Social: Alltech Soluções em Tecnologia Ltda.

CNPJ: 21.547.011/0001-66

Endereço: SCN Quadra 01 Bloco F – Salas 802 a 810 – Ed. America Office

Tower – Brasília, DF

E-mail: mrossetto@alltechsolucoes.com.br

Telefone: (61) 3344-0236 (61) 99818-3179.

Inscrição Estadual: 07.704.559/001-89

Optante pelo Simples: Não.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Murilo Rossetto

CPF/MF: 036.031.821-54

E-mail: mrossetto@alltechsolucoes.com.br

Cargo/Função: Diretor

4.2. Operação de Crédito:

Banco do Brasil S.A.

Agência: 3382-0 C/C: 6734-2

Brasília, DF, 27 de abril de 2026



Murilo Rossetto
Representante Legal
**Alltech Soluções em
Tecnologia Ltda**